



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO

DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Revoga parcialmente o Ato datado de 07 de janeiro de 2016, que convocou Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana,

CONSIDERANDO o Ofício nº 50/2015/7ªPJ/MP-SE, datado de 09 de dezembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, informando que estará em gozo de férias no período de 07 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016, e que indicou o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Sílvio Roberto Matos Euzébio, para responder pelo Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício s/nº, datado de 07 de janeiro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Sílvio Roberto Matos Euzébio, que informa ter plenas condições de acumular as atribuições da Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com as atribuições da 7ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença nem tampouco exercendo função leitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO o Ofício nº 251/2016 – GPGJ, datado de 25 de janeiro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, no qual determina a suspensão dos dias 27 e 28 de janeiro de 2016, das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Paulo Lima de Santana, em virtude de interesse da Administração Superior do Ministério de Sergipe;

### RESOLVE:

Revogar parcialmente o Ato datado de 07 de janeiro de 2016, que convocou o Doutor SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 07.01.2016 a 05.02.2016, em razão da suspensão dos dias 27 e 28 de janeiro de 2016, das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, em virtude de interesse da Administração Superior do Ministério de Sergipe.

Aracaju, 29 de janeiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA